

**RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119002/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 027/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.** CNPJ: 28.345.933/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA. CPF: 099.183.327-94. **DO OBJETO:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de **OPME – ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – VASCULAR – Itens 2, 3, 4 e 6**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 43.530,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; **Despesa: 4-3-02-03-112 – OPME - VASCULAR.** **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 159/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2024.

São Luís (MA), 11 de janeiro de 2024.

**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748

When the system is in a state  
of equilibrium, the total energy  
is constant and the entropy is  
maximized. The system is in a state  
of equilibrium when the total energy  
is constant and the entropy is  
maximized.